EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL para o **Projeto de Lei nº 037, de 2024** "Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei identificado acima, para que, sendo aprovado, possa ser encaminhado para sanção do prefeito, haja vista que se trata de adequação orçamentária, visando repasse de recursos à Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, referente a incentivo financeiro de custeio aos serviços hospitalares de referência de que trata a Resolução SES/MG nº 8.693, de 19/04/2023, e tendo em vista que a dotação para essa finalidade não possui saldo suficiente para amparar o valor total a ser repassado.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de outubro de 2024.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 21 / 10 / 2024
Horas: 13 : 10
Protocolo: 574 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21/10/24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: